



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Linhares e pelo artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, interesse público, segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, previstos nos artigos 5º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e demais normas aplicáveis, vem, respeitosamente, **INDICAR à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** a adoção das providências necessárias para o **conserto, recomposição e regularização do meio-fio localizado na Avenida República, nº 1340, bairro Interlagos, Linhares/ES.**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a recuperação do meio-fio, considerando sua importância para a delimitação entre a pista de rolamento e as áreas destinadas aos pedestres, bem como para o adequado direcionamento das águas pluviais e a conservação do pavimento.

A deterioração, quebra ou deslocamento do meio-fio pode comprometer a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, prejudicar a acessibilidade, dificultar o escoamento das águas pluviais e contribuir para a deterioração das calçadas e do pavimento, especialmente durante períodos de chuva.

A manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana constitui medida de relevante interesse público, contribuindo para a prevenção de acidentes, a conservação do patrimônio público, a melhoria da mobilidade e a qualidade de vida da população.

A medida encontra respaldo no artigo 30 da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para tratar de assuntos de interesse local e prestar os serviços públicos correspondentes, bem como nas diretrizes do Estatuto da Cidade e da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que estabelecem a necessidade de garantir condições adequadas de





acessibilidade, mobilidade e segurança no espaço urbano.

Diante do exposto, INDICO à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS que realize vistoria técnica e adote as providências necessárias para o **conserto, recomposição e regularização do meio-fio localizado na Avenida República, nº 1340, bairro Interlagos, Linhares/ES.**

Solicita-se que, constatada a necessidade, o serviço seja realizado com a maior brevidade possível, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança durante sua execução.

Requer-se, ainda, que sejam avaliadas eventuais áreas adjacentes afetadas pela deterioração do meio-fio, promovendo-se, se necessário, os reparos pertinentes, de modo a garantir a adequada funcionalidade da infraestrutura urbana.

A presente indicação possui caráter preventivo e corretivo, buscando assegurar **segurança, acessibilidade, mobilidade urbana, conservação da infraestrutura pública e melhoria da qualidade de vida** dos moradores e usuários da região.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de agosto de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003200300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **11/08/2026 20:04**

Checksum: **CA16A98706D6AB77006B9523FE9F3FCA3EF6D03E84F823EF75D9D0F5A751BFD5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.